



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 046/2015

Monte Santo de Minas, 20 de fevereiro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

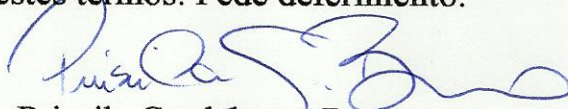
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que estude a possibilidade de serem colocadas placas no pátio em frente ao cemitério, autorizando estacionamento apenas para aqueles que irão ao velório.

JUSTIFICATIVA

Verifiquei que o pátio em frente ao cemitério local sempre está repleto de veículos prejudicando aqueles que vão a um velório, pois não sobra local para estacionar.

Deveria ser estudada uma forma de evitar este transtorno para aqueles que querem velar seu parente ou amigo.

Nestes termos. Pede deferimento.


Priscila Gradêcham Bruno
Vereadora